



Prefeitura de Pedra Branca – CE
Motorista

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Ortografia.....	8
Acentuação gráfica.....	9
Exercícios.....	11
Gabarito.....	19

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

Acontecimentos de caráter econômico, político, social e cultural que foram destaque no Ceará, no Brasil e no mundo nos últimos anos, noticiados nas mídias digitais, redes sociais e imprensa.....	2
BRASIL	486
Exercícios.....	549
Gabarito.....	551

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito de acordo com as atualizações do CONTRAN: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: do sistema nacional de trânsito, regras gerais para circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, da educação para o trânsito, da sinalização de trânsito, os sinais de trânsito, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, registro e licenciamento de veículos, da condução de escolares, da habilitação, das infrações, das penalidades, das medidas administrativas, do processo administrativo, dos crimes de trânsito.....	1
Anexo I e Resoluções do Contran que alteram os artigos do CTB.....	88
Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo e suspensão	96
Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etC	114
Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas	114

SUMÁRIO



Exercícios.....	129
Gabarito.....	133

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



Bolsonaro é internado em SP com novo quadro de obstrução intestinal

Presidente interrompe férias no litoral de Santa Catarina após sentir dores abdominais; boletim médico informa que situação é estável, mas sem previsão de alta

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro (PL) desembarcou na madrugada desta segunda-feira, 3, em São Paulo, e seguiu em direção ao Hospital Vila Nova Star, na zona sul da capital, para avaliar quadro de obstrução intestinal e a necessidade de nova cirurgia. Em nota, o Palácio do Planalto informou que o presidente sentiu desconforto abdominal e passa bem. A equipe médica classificou o estado de saúde do presidente como “estável”, informou que ele está já em tratamento e que não há previsão de alta.

O presidente estava de férias em São Francisco do Sul (SC) desde a última segunda-feira, 27, e voltaria hoje a Brasília. Nesta madrugada, deixou o litoral catarinense de helicóptero em direção a Joinville. De lá, embarcou para São Paulo com a comitiva presidencial e deu entrada no hospital por volta das 3h. Após passar por exames, a equipe médica confirmou em nota que Bolsonaro está com nova obstrução ou suboclusão intestinal.

Pelo Twitter, Bolsonaro informou que fará exames para definir se precisará de uma nova cirurgia. “Comecei a passar mal após o almoço de domingo. Cheguei ao hospital às 3h de hoje. Me colocaram sonda nasogástrica (para alimentação). Mais exames serão feitos para possível cirurgia de obstrução interna na região abdominal”, escreveu Bolsonaro na rede social. Em uma foto divulgada junto com a publicação no Twitter, o presidente aparece na cama do hospital fazendo gesto positivo e já usando a sonda.

A passagem do presidente pelo litoral catarinense foi marcada por passeios de moto aquática e uma visita ao parque temático Beto Carrero World. O chefe do Palácio do Planalto foi criticado por manter as férias mesmo em meio à emergência gerada pelas fortes chuvas na Bahia, que já causaram mais de 20 mortes e deixaram milhares de pessoas desabrigadas.

IBGE prorroga inscrições para Censo 2022 devido à baixa procura

Interessados em trabalhar no Censo 2022 têm agora até 21 de janeiro para fazer as inscrições; salário mensal para até cinco meses de atividades pode chegar a R\$ 3 mil

RIO DE JANEIRO - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prorrogou para 21 de janeiro a inscrição para quem pretende trabalhar no Censo Demográfico 2022, cujo prazo venceu em 29 de dezembro, depois do número de inscritos ter ficado abaixo do esperado.

Segundo o coordenador de recursos Humanos do IBGE, Bruno Malheiros, a expectativa era a inscrição de pelo menos 800 mil candidatos, mas ficou em torno dos 650 mil, o que ele atribui ao curto período de 14 dias concedido pelo IBGE para inscrição e pelo fato de muitas pessoas estarem em vagas temporárias de Natal, além de estudantes só terem entrado de férias no início deste ano.



LEI Nº 9.503 DE 23/09/1997

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.